



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

### **PORTARIA Nº 68/2025**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 872.2025

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público municipal, **MAICO CORREIA**, portador do CPF 092.919.589-21, ocupante do cargo de motorista, designado para exercer suas atribuições na condução de veículos do transporte escolar Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação Especial por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GETIDE).

**Parágrafo único:** A dedicação exclusiva que é requisito obrigatório para a concessão da Gratificação tratada nesta Portaria, porém não eximindo do servidor de, em caso de necessidade e conveniência da Administração, laborar em outros Departamentos Municipais, caso não hajam eventuais incompatibilidades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**